



## Jaguaribe, 03 de fevereiro de 2017

## Edição Nº: 2450

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CHAMAMENTO PÚBLICO.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 03 de Fevereiro de 2017, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO 30.01.01/2017, para **CRENCIAMENTO** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe-CE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro - Jaguaribe/CE, 01 de Fevereiro de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O (A) Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº 02.12.01/2016. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, AQUINÓPOLIS E VILA VERTENTES EM JAGUARIBE – CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.452.0026.2.032. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO (A):** V C BATISTA & CIA LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 165.634,00 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** 360 (trezentos e sessenta) dias. **ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** Vinícius Cunha Batista. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Hucinário Diógenes Patrício. Jaguaribe-CE, 03 de fevereiro de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe - CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 27.12.02/2016, resultante do Pregão Presencial nº 27.12.02/2016. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIOS-X, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, SOLUÇÕES PARENTAIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL, MATERIAL, MÉDICO HOSPITALAR CORTANTE E PERFURANTE E MEDICAMENTOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 01 (um) ano. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** MEDDONT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIA EIRELI; EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSP. LTDA; FERDINANDO MATOS DA SILVEIRA FILHO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **VALOR GLOBAL:** LOTE 01 R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais); LOTE 02 R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais); LOTE 03 R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais); LOTE 04 R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três reais); LOTE 05 R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); LOTE 06 R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais); LOTE 07 R\$ 88.325,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais); LOTE 08 R\$ 710.817,48 (setecentos e dez mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos); LOTE 09 R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais); LOTE 10 R\$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais) e LOTE 11 R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Jaguaribe - CE, 03 de fevereiro de 2017. Rafael Peixoto Amorim. Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 27.12.02/2016-01, resultante do **Pregão Presencial N.º 27.12.02/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.046 (MAC e UPA) e 0801.10.301.0013.2.045 (ATENÇÃO BÁSICA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIOS-X, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, SOLUÇÕES PARENTAIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL, MATERIAL, MÉDICO HOSPITALAR CORTANTES E PERFURANTES E MEDICAMENTOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO (A):**

MED – DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.862,37 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos). Jaguaribe-Ce, 03 de fevereiro de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 27.12.02/2016-02, resultante do **Pregão Presencial N.º 27.12.02/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.046 (MAC). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIOS-X, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, SOLUÇÕES PARENTAIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL, MATERIAL, MÉDICO HOSPITALAR CORTANTE E PERFURANTE E MEDICAMENTOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO (A):** QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS E LABORATORIAL LTDA. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** José Hairton Teles dos Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). Jaguaribe-Ce, 03 de fevereiro de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 27.12.02/2016-03, resultante do **Pregão Presencial N.º 27.12.02/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.046 (MAC). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIOS-X, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, SOLUÇÕES PARENTAIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL, MATERIAL, MÉDICO HOSPITALAR CORTANTE E PERFURANTE E MEDICAMENTOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO (A):** EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** José Eduardo Correia. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.385,00 (cento e vinte mil trezentos e oitenta e cinco reais). Jaguaribe-Ce, 03 de fevereiro de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 27.12.02/2016-04, resultante do **Pregão Presencial N.º 27.12.02/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.046 (MAC) e 0801.10.301.0013.2.045 (ATENÇÃO BÁSICA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIOS-X, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, SOLUÇÕES PARENTAIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL, MATERIAL, MÉDICO HOSPITALARES CORTANTES E PERFURANTES E MEDICAMENTOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO (A):** NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Thiago Marcos Barros Maia. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.029.407,09 (um milhão vinte e nove mil quatrocentos e sete reais e nove centavos). Jaguaribe-Ce, 03 de fevereiro de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 27.12.02/2016-05, resultante do **Pregão Presencial N.º 27.12.02/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE.



## Jaguaribe, 03 de fevereiro de 2017

## Edição Nº: 2450

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.046 (MAC) e 0801.10.301.0013.2.045 (ATENÇÃO BÁSICA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIOS X, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, SOLUÇÕES PARENTAIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL, MATERIAL, MÉDICO HOSPITALAR CORTANTES E PERFURANTES E MEDICAMENTOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO (A):** SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** José Sales Silveira D'Almeida. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **VALOR GLOBAL:** R\$ 399.571,49 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). Jaguaribe-Ce, 03 de fevereiro de 2017. **Leilane Kércia Barreto Soares, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria de Saude do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 27.12.02/2016-06, resultante do **Pregão Presencial N.º 27.12.02/2016:UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAUDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.046 (MAC) e 0801.10.301.0013.2.045 (ATENÇÃO BÁSICA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIOS X, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, SOLUÇÕES PARENTAIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL, MATERIAL, MÉDICO HOSPITALAR CORTANTES E PERFURANTES E MEDICAMENTOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO (A):** D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Maria Derlange Pinheiro Maia. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **VALOR GLOBAL:** R\$ 241.983,85 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Jaguaribe-Ce, 03 de fevereiro de 2017. **Leilane Kércia Barreto Soares, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria de Saude do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 27.12.02/2016-07, resultante do **Pregão Presencial N.º 27.12.02/2016:UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAUDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.045 (ATENÇÃO BÁSICA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIOS-X, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, SOLUÇÕES PARENTAIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL, MATERIAL, MÉDICO HOSPITALARES CORTANTES E PERFURANTES E MEDICAMENTOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO (A):** FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Ferdinando Matos da Silva Filho. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **VALOR GLOBAL:** R\$ 94.971,58 (noventa e quatro mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Jaguaribe-Ce, 03 de fevereiro de 2017. **Leilane Kércia Barreto Soares, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº 846/2017, de 03 de fevereiro de 2017. Fixa o valor do duodécimo a ser repassado para o Legislativo Municipal durante o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências: O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto do artigo 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009, que reduziu os percentuais de gastos das Câmaras Municipais; **CONSIDERANDO** que o limite máximo de gasto do Legislativo para os Municípios de até 100.000 habitantes foi reduzido para 7% (sete por cento) das Receitas tipificadas no artigo 29-A da nossa Carta Magna; **CONSIDERANDO** que constitui crime de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal repassar recursos que superem o limite acima citado; **DECRETA:** Art. 1º - Fica fixado para o exercício de 2017 o valor do repasse de recursos para o Legislativo Municipal, na forma disposta no anexo I, parte integrante deste Decreto. Art. 2º - O repasse a que se refere o artigo 1º deste Decreto deverá ser repassado até o dia 20 do mês. Art. 3º - Os valores fixados na programação financeira e no cronograma mensal de desembolso serão modificados para

os mesmos valores especificados no anexo I deste Decreto. Art. 4º - O valor do orçamento da Câmara Municipal de Jaguaribe, para o exercício financeiro de 2017 será modificado durante a sua execução, para o limite fixado neste decreto, através da anulação parcial das dotações. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão até o dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL.**

### Anexo I

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODECIMOS – 2017

RECEITAS CONSIDERADAS NO CALCULO TRIBUTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO DO REPASSE DO EXECUTIVO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2000.	VALOR EM R\$
IPTU	409.923,82
IRRF	1.669.922,06
ISS	1.674.320,91
ITBI	50.870,15
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP	1.517.702,05
TAXAS	397.133,01
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	180.880,04
JUROS E MULTAS DE MORA DOS TRIBUTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	135.731,10
QUOTA PARTE DO FPM	22.652.518,07
QUOTA PARTE DO FPM 1%	913.686,16
QUOTA PARTE DO ITR	3.942,90
QUOTA PARTE DO IPVA	1.081.653,93
QUOTA PARTE DO ICMS	7.649.580,05
QUOTA PARTE DO IPI	23.462,55
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTEVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	51.855,94
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	24.650,76
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – EXERCÍCIO DE 2016</b>	<b>38.437.833,50</b>
<b>VALOR DO ORÇAMENTO DA CAMARA PARA 2017</b>	<b>2.979.000,00</b>
<b>VALOR A SER REPASSADO EM 2017</b>	<b>2.690.648,34</b>
<b>VALOR A REPASSAR REPASSADO MENSAL DE 2017</b>	<b>224.220,69</b>

**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL.**



## Jaguaribe, 03 de fevereiro de 2017

Edição Nº: 2450

\*\*\* \*\*

Portaria de Viagem Nº 018/2017O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR JOSE HERCULANO BANDEIRA PEREIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 06/02/2017 a 10/02/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 3 de Fevereiro de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador.

\*\*\* \*\*

Portaria de Viagem Nº 019/2016 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE MAPUA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR ADRIANO MOURA DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 06/02/2017 a 10/02/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 3 de Fevereiro de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador.

\*\*\* \*\*

Portaria de Viagem Nº 020/2017O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA COMUNIDADE PEDRA BRANCA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 06/02/2017 a 10/02/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 3 de Fevereiro de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 184, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 184, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO.**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonia Lucivania Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 224,30
Antonio Arisvan Lima Diniz	Motorista D	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 795,66

Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Educação de	R\$ 247,04
Georgia Celia Diogenes	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde de	R\$ 326,72
Maria Cleide Alves Silva	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde de	R\$ 194,67
Vanizio de Sa Bezerra	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde de	R\$ 309,10
Vilaurir Feitosa Franco	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Educação de	R\$ 29,20

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO. **PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 184.1, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO. **PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 184.1, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE.**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Diely Diogenes Parente	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde de	20%
Franisca Irandi Araujo	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde de	20%
Gene Kelly Rocha targino da Silva	Assistente de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Saúde de	20%
Luciana Barbosa de Queiroz Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde de	20%
Vilaurir Feitosa Franco	Auxiliar de Enfermagem de	Secretaria Municipal de Saúde de	20%
Welliton Bezerra de Lima	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde de	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 184.2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.031/11, de 28 de abril de 2011, e o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 950/09, de 26 de junho de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de diária de deslocamento, à servidora do quadro da Prefeitura, que desempenha as atividades de controle de Endemias e de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art.**



## Jaguaribe, 03 de fevereiro de 2017

Edição Nº: 2450

2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO. **PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 184.2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO.**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Maria Iracema Costa Silveira	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 28,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 184.3, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. Concede gratificação de Difícil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Ana Claudia Jales de Lemos**, matrículas nº 011092-2/091921-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base, pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO. **PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 184.4, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO. **PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 184.4, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Elissandra Diogenes Lima Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 266,00
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.064,00
Maria Lúbia Carneiro Diogenes Temoteo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 608,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO. **PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 184.5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO. **PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 184.5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Elifabio Jales de Lima	Motorista D	Seduc	27 horas	50%
Francisco Ferreira de Sousa	Operador Motoniveladora	Seduc	25 horas	50%
Francisco Napoleao Gomes de Araujo	Auxiliar de Tratorista	Seduc	30 horas	50%
Francisco Soares Moreira	Operador de Pá Mecânica	Seduc	29 horas	50%
Joao Batista Nunes	Operador de Tratos de Esteira	Seduc	29 horas	50%
Jose Neto Chaves	Motorista D	Seduc	27 horas	50%
Marcelo Januario da Silva	Motorista D	Seduc	27 horas	50%
Pedro Hiales Candido	Mecanico Pesado	Seduc	25 horas	50%
Rosberg Bernardino Diogenes	Motorista D	Seduc	27 horas	50%
Walenyia Arruda Braga	Enfermeiro	Saúde	36 horas	50%
Jeovano Pinheiro de Lima	Operador de Pá Mecânica	Seinfra	35 horas	100%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. **PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 184.6, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO. **PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 184.6, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO.**



## Jaguaribe, 03 de fevereiro de 2017

## Edição Nº: 2450

Paulo Gonçalves	Agente de	de	Seinfra	R\$ 250,00
Carvalho	Trânsito			
Suzianny Carvalho de Oliveira	Agente de	de	Seinfra	R\$ 250,00
	Trânsito			

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO. PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 184.7, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO. PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 184.7, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO.**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Rodrigo Homem Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 184.8, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO. PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 184.8, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO.**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Etelfleda Nogueira Diogenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Soares da Silva Filho (Matrícula nº 100540-5)	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Juliana Raquel da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Ana Lucia Freire da Silva	Aux. De Serviços Gerais	Seplag	R\$ 120,00
Francisco Jose Fernandes Bandeira	Agente de Trânsito	Seinfra	R\$ 250,00
Joel Macario Silva	Motorista	Seduc	R\$ 256,00
Jose Domingos Sobrinho	Motorista	Seduc	R\$ 256,00
Josefa Josilene Jacinto Lima	Aux. De Serviços Gerais	Seduc	R\$ 64,00
Luciana Barbosa de Queiroz Lima	Enfermeiro	Saúde	R\$ 425,38
Mardem Peixoto de Queiroz	Motorista	Seduc	R\$ 256,00
Marilene Rodrigues da Silva	Aux. De Serviços Gerais	Seduc	R\$ 120,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 184.9, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento a Professora do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seu salário base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. Prefeito Municipal.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 184.9, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO.**

NOME	MATRICULAS
Claudia Moreira Xavier	131446-7
Edna Bezerra Maciel Nogueira	070311-7
Francisca Regina Costa Fernandes	010743-3
Geania Alves Peixoto Soares	131709-1
Lucilene Nunes de Lima	060054-7
Maria Assenção Diniz Coelho Nogueira	010809-0
Maria das Graças F de L Ozorio	010833-2
Maria de Fatima Bezerra	010838-3
Maria Francisca de Lima Neta	011093-0/131483-1
Maroniy Nunes Bezerra	092028-2/011052-3
Safira Maria Peixoto dos Santos	120165-4
Silvana Nogueira de Oliveira	010993-2
Josefa Vilani de Lima Batista	010783-2

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 184.10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para as profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.**



## Jaguaribe, 03 de fevereiro de 2017

Edição Nº: 2450

As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. **Prefeito Municipal.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 184.10 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE.**

NOME	MATRICULAS
Ana Claudia Jales de Lima Lemos	011092-2/091921-7
Antonia Tania Barreto Pinheiro	011058-2/091934-9
Edna Bezerra Maciel Nogueira	070311-7
Fatima Aparecida de Lima	010716-6/011026-4
Geania Alves Peixoto Soares	131709-1
Josefa Vilani de Lima Batista	010783-2
Lucilene Nunes de Lima	060054-7
Maria Assencao Diniz Coelho Nogueira	010809-0
Maria de Fátima Bezerra	010838-3
Maria Francisca de Lima Neta	011093-0/131483-1
Maria Lurdina Diogenes	010919-3
Maria Ribeiro Candido	120171-9
Marony Nunes Bezerra	092028-2/011052-3
Patricia Cristina Gomes Alves	092032-0/011118-0
Patricia Malena Maia Barreira de Lima	131727-0
Safira Maria Peixoto dos Santos	120165-4
Silvana Nogueira de Oliveira	010993-2
Solange Lima Soares Costa	010997-5/070293-5
Soraia Maria Teixeira Morais	131698-2

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. **Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 185, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor, **PAULO GERMANO OLIVEIRA DE ASSIS**, com referência a renovação da Licença para Interesse Particular, pelo período de 03.02.2017 à 02.02.2019; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **PAULO GERMANO OLIVEIRA DE ASSIS**, Professor, Matrícula 100423-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, renovação da licença para Interesse Particular, por 20 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 03.02.2017 à 02.02.2019; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**. Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
Decreto Orçamentário Nº 847, de 3 de Fevereiro de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º da Lei Municipal Nº 1.339/2016 de 10/11/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 184.103,92 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Cento e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
0405-1001-04.122.0002.2.056	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0297-0801-10.302.0014.2.046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.500,00
0184-0601-04.122.0002.2.026	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	10.012,80
0155-0601-16.482.0024.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	104.798,00
0349-0908-08.243.0020.2.054	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.076,58
0366-0908-08.244.0019.2.060	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.200,00
0394-1001-27.812.0025.1.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.030,54
0224-0701-04.122.0002.2.034	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
0283-0801-10.301.0013.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
<b>Total (R\$):</b>		<b>184.103,92</b>

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação (R\$)
0148-0601-15.451.0025.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	147.103,92
0558-0801-10.301.0013.1.060	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	37.000,00
<b>Total (R\$):</b>		<b>184.103,92</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 3 de Fevereiro de 2017.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO  
Prefeito(a)



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
Decreto Orçamentário Nº 847, de 3 de Fevereiro de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º da Lei Municipal Nº 1.339/2016 de 10/11/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 184.103,92 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Cento e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
0405-1001-04.122.0002.2.056	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0297-0801-10.302.0014.2.046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.500,00
0184-0601-04.122.0002.2.026	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	10.012,80
0155-0601-16.482.0024.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	104.798,00
0349-0908-08.243.0020.2.054	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.076,58
0366-0908-08.244.0019.2.060	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.200,00
0394-1001-27.812.0025.1.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.030,54
0224-0701-04.122.0002.2.034	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
0283-0801-10.301.0013.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
<b>Total (R\$):</b>		<b>184.103,92</b>

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação (R\$)
0148-0601-15.451.0025.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	147.103,92
0558-0801-10.301.0013.1.060	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	37.000,00
<b>Total (R\$):</b>		<b>184.103,92</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 3 de Fevereiro de 2017.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO  
Prefeito(a)